



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

GRUPO GESTOR CAPES/PRINT - UFSCAR - PrInt - UFSCar/CAPES

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Edital nº 46/2020/PrInt - UFSCar/CAPES

Objeto do Edital de abertura: Edital 01/2020 - PrInt Materials: Doutorado Sanduiche no Exterior

INSCRIÇÕES DEFERIDAS/INDEFERIDAS

Doutorado Sanduiche no Exterior

Candidato(a)	Resultado	OBSERVAÇÃO/ documentos para corrigir
Amanda Aline Barboza	Deferido(a)	
Camila Raquel de Lacerda	Deferido(a)	Trocar comprovante ciência sem fronteira “ Somente serão aceitos comprovantes de proficiência linguística oficiais conforme Edital 41/2017 da CAPES. Excepcionalmente, será aceita a Declaração do Idiomas sem Fronteiras para efeitos de inscrição no processo seletivo. No entanto, caso seja aprovado, o candidato deverá apresentar o comprovante de proficiência linguística oficial antes de sua indicação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA
Claudio Henrique Machado Vasconcelos Filho	Deferido(a)	
Gean Henrique Marcatto de Oliveira	Deferido(a)	Trocar carta do orientador exterior para constar que a instituição aceita a proficiência em inglês “O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela IES de destino no e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior”
José Antonio Campos Delgado	Indeferido(a)	Na carta do orientador faltou “ com a previsão da defesa da tese” Na carta do supervisor no exterior faltou: “ Carta do supervisor no exterior .....aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto” Trocar carta do orientador exterior para constar que a instituição aceita a proficiência em inglês “O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela IES de destino no e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior”
José Renato Guimarães	Deferido(a)	Trocar carta do orientador exterior para constar que a instituição aceita a proficiência em inglês “O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela IES de destino no e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior” Trocar comprovante ciência sem fronteira “ Somente serão aceitos comprovantes de proficiência linguística oficiais conforme Edital 41/2017 da CAPES. Excepcionalmente, será aceita a Declaração do Idiomas sem Fronteiras para efeitos de inscrição no processo seletivo. No entanto, caso seja aprovado, o candidato deverá apresentar o comprovante de proficiência linguística oficial antes de sua indicação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA
Juliana Passamani Sandri	Deferido(a)	Trocar carta do orientador exterior para constar que a instituição aceita a proficiência em inglês “O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela IES de destino no e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior”
Kaique Afonso Tozzi	Indeferido(a)	Não apresentou o documento: Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, aprovando o plano de estudos, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico científica com o supervisor no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas Trocar comprovante ciência sem fronteira “ Somente serão aceitos comprovantes de proficiência linguística oficiais conforme Edital 41/2017 da CAPES. Excepcionalmente, será aceita a Declaração do Idiomas sem Fronteiras para efeitos de inscrição no processo seletivo. No entanto, caso seja aprovado, o candidato deverá apresentar o comprovante de proficiência linguística oficial antes de sua indicação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA
Kaique Souza Gonçalves Cordeiro Oliveira	Deferido(a)	

Maicom Douglas Varella Costa	Indeferido(a)	O período do estágio está de apenas 5 meses Trocar carta do orientador exterior para constar que a instituição aceita a proficiência em inglês "O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela IES de destino no e esteja expresso na carta de aceite da instituição no exterior" Trocar comprovante ciência sem fronteira " Somente serão aceitos comprovantes de proficiência linguística oficiais conforme Edital 41/2017 da CAPES. Excepcionalmente, será aceita a Declaração do Idiomas sem Fronteiras para efeitos de inscrição no processo seletivo. No entanto, caso seja aprovado, o candidato deverá apresentar o comprovante de proficiência linguística oficial antes de sua indicação no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios – SCBA
Marcelo Antonio Donizetti Martinho	Indeferido(a)	Não apresentou o documento: Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, aprovando o plano de estudos, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico científica com o supervisor no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas
Marcelo de Assis	Deferido(a)	
Pedro Henrique Fernandes Oliveira	Deferido(a)	
Roberta Resende Maciel da Silv	Deferido(a)	
Rodrigo Schneider	Deferido(a)	
Vinícius Teodoro da Silva	Deferido(a)	
Yeison Neder Nunez de la Rosa	Deferido(a)	

OBS. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado por escrito, enviando-o dentro do prazo estabelecido no Cronograma, para o e-mail [print.materials@ufscar.br](mailto:print.materials@ufscar.br).

Profa. Dra. Lucia Helena Mascaro  
Presidente da Comissão Preliminar de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Mascaro Sales, Membro do Grupo**, em 13/10/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0258445** e o código CRC **ABF41EAB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015891/2020-99

SEI nº 0258445

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019